DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CONFORME CONVÊNIO nº 881395/2018.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, reuniu-se às 09:00 horas para a abertura e análise dos documentos de PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme resultado HABILITATÓRIO, publicado em Diario Oficial dos Municipios de 21 de maio do corrente ano. O Presidente da Comissão **ANTONIO JOSÉ DA SILVA** e os membros de apoio daComissão Permanente de Licitações, atendendo ao requisitos da lei, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para Não aglomeração de pessoas, abrirá conforme descrito e publicado em jornal de grande circulação edição de 01 de junhode 2020 e Diário Oficial dos Municípios – DOM. Ao tempo o presidente de posse dos e-mails de respostas das firmas interessadas as quais abstiveram-se do direito recursal conforme protocolo constantes nos autos deste processo o Presidente abriu diante da comissão os envelopes contendo as propostas de Preços das firmas devidamente Habilitadas e aptas para esta fase da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**. Após a abertura dos envelopes pode-se chegar ao seguinte resultado, conforme mapa abaixo:

Licitante	Valor da Propostas R$
R J CONSTRUÇÕES	R$ 1.933.637,24
MODERNA ENGENHARIA	R$ 1.917.861,20

Em seguida o Presidente conforme aviso publicado (DOM) em 18 de maio do corrente irá escanear os documentos REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes e encaminhará por endereço eletrônico, e-mail fornecido pelos proponentes e após confirmação de recebimento fica o prazo recursal estabelecido em lei Nº 8.666/93 art. 109, II, para os devidos esclarecimentos e posterior julgamento. O presidente fez constar em ata que os recursos poderão ser apresentados por meio eletrônico no e-mail cplnovosantoantoniopi@gmail.com, será encaminhado cópia na integra da ata da sessão aos participantes juntamente com os documentos das Propostas apresentadas, assim após as considerações dos licitantes será publicado em DiárioOficial dos Municípios o resultado final deste procedimento, consequentemente o vencedor deste certame. Fica constado em ata que será publicado em Diário Oficial dos Municípios cópia na integra desta sessão de abertura de Proposta de Preços, bem como inserida no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão, e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.

Sala das sessões da Comissão Permanente de licitações - CPL doMunicípio de

Novo Santo Antônio (PI). 03 de JUNHO de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
Secretária

MARIA DA CRUZ MORAES DA SILVA
Membro

Firmas participantes:

R J CONSTRUÇÕES
CNPJ: 11.597.903/0001-18

MODERNA ENGENHARIACNPJ: 05.871.453/0001-07

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 4º Lei Federal 13.979/2020 e do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.263.734/0003-44**, para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA FAMILIAS CARENTES, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, no valor global de R$ 10.543,50 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 05 de junho de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2020 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 010/2020.

Modalidade: DISPENSA.

Fundamento Legal: Art. 4º Lei Federal 13.979/2020, Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA FAMILIAS CARENTES, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.263.734/0003-44, com sede na Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 4888 - GALPÃO 02 - DOCAS 29 a 32, Livramento, Teresina - PI, representada por seu representante legal.

Assinatura: 05 de junho de 2020.

Valor Global: R$ 10.543,50 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência Global: 180 (cento e oitenta) dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RP e Outros.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal